



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Sabiano Feitosa Lima</u>			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>felma dos santos de sa e silva</u>			DATA DE NASC.: <u>15/12/1970</u>
CPF: <u>898.774.893-68</u>	MAT: <u>150</u>	LOTAÇÃO:	RG: <u>1.604.007</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>servicos gerais</u>		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO: <u>10/09/1997</u>
VINCULO EMPREGATICO	LOCAL DE TRABALHO: <u>Creche Sta Edileuza</u>		
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>Rua: Travessa Raimundo Pimentel</u>			
BAIRRO: <u>Santo Antonio</u>		CEP: <u>64890.000</u>	
EMAIL:		TELEFONE: <u>(89) 981229303</u>	
Natureza do Requerimento			
<u>Requerendo meu quinquênio</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: ☒ 20h ☐ 40h	

Brejo do Piauí, 21 de Setembro de 2022

Local e Data

felma dos santos de sa e silva

Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	 Catia Maria da Fonseca Bastos Secretaria Municipal de Educação CPF: 974.962.433-53 Portaria 015/2021

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pela servidora **JELMA DOS SANTOS SÁ E SILVA**.

Brejo do Piauí – PI, 11 de outubro de 2022


GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinqüênio)** da servidora **JELMA DOS SANTOS SÁ E SILVA**, temos a informar que: a servidora faz jus a progressão funcional (quinqüênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017 a 10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que a mesma se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus a requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinqüênio)** da servidora **JELMA DOS SANTOS SÁ E SILVA**, para agregar na folha de pagamento da mesma no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando a servidora para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal